

PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC/FHAJ ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO PAIC – 2019/2020

1. INICIO DAS ATIVIDADES

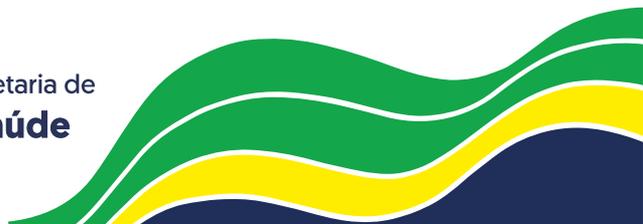
As atividades terão início em agosto e o bolsista deverá estar junto a seu orientador para dar andamento às orientações e à pesquisa.

2. BOLSAS EM ANDAMENTO

- 2.1** As bolsas solicitadas e implementadas, quando enquadradas, ficarão no status “em andamento”, para os bolsistas que entregaram a documentação dentro do prazo da submissão da FAPEAM e que conseguiram sanar as pendências.
- 2.2** O bolsista que não cumprir o prazo, ou que por ventura, tenha alguma pendência sua ou de seu orientador, só começará a receber o valor da bolsa, após a entrega de toda a documentação pendente e a submissão online de toda documentação.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1** O acompanhamento das bolsas pela coordenação é feito através de formulário mensal de frequência a ser entregue na coordenação do PAIC até o dia 05 de cada mês. A frequência deverá ser digitada e assinada pelo orientador e bolsista, não assinatura digital.
- 3.2** Os relatórios parciais e finais deverão ser obrigatoriamente preenchidos pelo bolsista via Sigfapeam e enviados ao orientador, para que este faça a avaliação do desempenho do bolsista.
 - 3.2.1** Após a avaliação do relatório, o orientador deverá submetê-lo online à FAPEAM.
 - 3.2.2** Os bolsistas deverão seguir os seguintes passos para o preenchimento dos documentos na SIGFAPEAM:
 - a) Entrar com SENHA e CPF no Sistema SIGFAPEAM;
 - b) Ir a “MINHAS BOLSAS”, e clicar na proposta/bolsa relacionada ao PAIC;
 - c) Clicar no ícone “INFORMAÇÕES” na forma de um “i” de cor azul;
 - d) Ir ao Item 4 “RELATÓRIOS TÉCNICOS” e clicar em 4.1 “NOVO FORMULÁRIO”;
 - e) Preencher o relatório;
 - f) SALVAR e ENVIAR ao orientador;Não é necessário entregar a cópia na coordenação.
- 3.3** Para estarem quites com o Programa e receberem o CERTIFICADO, os bolsistas deverão obrigatoriamente cumprir os itens **3.1** e **3.2** até o final da edição.



4. RELATÓRIOS E PRAZOS

- 4.1 Os formulários mensais de frequência deverão ser entregues nos prazos estipulados no quadro.
- 4.2 O bolsista que deixar de entregar a frequência por 2 (dois) meses consecutivos sem justificativa por escrito, será notificado à FAPEAM para que a mesma suspenda a bolsa até que a frequência seja atualizada, sem pagamento retroativo dos meses suspensos.

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL	
MÊS DE REFERÊNCIA	PRAZO
AGOSTO e SETEMBRO	05/OUTUBRO
OUTUBRO	05/NOVEMBRO
NOVEMBRO	05/DEZEMBRO
DEZEMBRO	05/JANEIRO
JANEIRO	05/FEVEREIRO
FEVEREIRO	05/MARÇO
MARÇO	05/ABRIL
ABRIL	05/MAIO
MAIO	05/JUNHO
JUNHO	05/JULHO
JULHO	05/AGOSTO

- 4.3 O relatório parcial deverá ser submetido até **15 de fevereiro de 2020**.
- 4.4 O relatório final deverá ser submetido até **15 de agosto de 2020**.
- 4.5 O bolsista deverá preencher online os relatórios, enviar ao orientador, para que o mesmo faça a avaliação individual e submeta via plataforma Sigfapeam. Somente o orientador poderá enviar, a coordenadora não é a responsável por este procedimento.
- 4.6 Os relatórios deverão ser entregues na data correta e enviados pelo orientador, caso não seja feito o envio, o bolsista fica inadimplente com a FAPEAM, impossibilitando o recebimento de novas bolsas e do certificado final do PAIC/FHAJ.
- 4.7 Caso a inadimplência não seja resolvida, a FAPEAM tomará as providências necessárias, notificando a fundação e o bolsista, de que este terá seu nome submetido ao cadastro de inadimplentes do Estado e que deverá devolver todo o valor recebido das bolsas.
- 4.8 Estes prazos devem ser respeitados, ainda que no site da FAPEAM o prazo seja maior haja vista a necessidade da elaboração do relatório institucional da coordenação da FHAJ.

5. RESULTADOS DO PROJETO

Algumas atividades do programa são obrigatórias e devem ser cumpridas, são elas:

- Encontros de orientação;
- Acolhimento;



- Eventos relativos ao programa (Seminários, Palestras, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia dentre outros);
- Banca de avaliação final;
- Elaboração de resumos e/ou artigos resultantes dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do PAIC;
- Apresentação parcial dos resultados dos trabalhos, quando for o caso;
- Reuniões, quando convocados pela coordenação.

Quando os trabalhos resultantes dos projetos forem apresentados/publicados em eventos, o bolsista deve notificar a coordenação do PAIC e deve ser respeitado o uso obrigatório da marca FAPEAM E FHAJ em todos os trabalhos.

Devem anexar todas as cópias de trabalhos publicados em revistas e/ou eventos nacionais e internacionais que sejam resultantes do PAIC e entregar na coordenação.

6. RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS E ATENDIMENTO

Horário de atendimento na Coordenação: De **segunda** a **sexta**, das **7h** às **12h**.

Manaus, 27 de agosto de 2019.

Dra. Rosiane Pinheiro Palheta
Coordenadora do Programa de Apoio à Iniciação Científica da FHAJ

